



Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Comitê Estratégico de Governança - CEG

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 55ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	26/05/2025	10h30 - 11h00

I - PAUTA

Item 1 - Plano de Integridade (PI) - Prestação de contas PI 2022-2024;

Item 2 - Atividades do PI 2025-2026 realizadas no 1º trim/2025 - 50300.019314/2024-55 e Painel de Integridade (novo).

Item 3 - 50300.007294/2024-70 - Monitoramento das iniciativas estratégicas 2021-2024.

II - PRESENTES À REUNIÃO

MEMBROS DO CEG

Anilson Rodrigues Aires - GAB

Paulo Morum Xavier/SGE

Rafael Galvão de Santana/GGGP

José Renato Ribas Fialho/SRG

Joelson Neves Miranda/SAF

SUPLENTES

Marília Patelli Juliani de Souza Lima/GGGP/DPGE
Uirá Cavalcante Oliveira/SESGI/GMS
Diana Afonso Martins/SOG
Fabio Queiroz Fonseca/SFC

CONVIDADOS

Marcos Mendonça da Silva/AUD
Cassio Becacici Esteves Viana/GGGP/DGD
Richard Moreira Cortes/GGGP/DRI
Célia Aparecida de Almeida Silva/CRG
Joelma Maria Costa Barbosa/OUV
Flávia Mendonça Araújo/SFC
Rafael Moisés Silveira da Silva/SEPH
Guilherme Silva Milagres/GGGP/DPO
Ana Beatriz da Silva Ferreira/OUV
Jadh de Castro Custodio Sá/GGGP
Renata Alves Dagher/GGGP/DGD
Bruno Ferreira dos Santos/GGGP
Ana Karoline da Silva Lima/Secretaria GGGP

III - DELIBERAÇÕES E ENCaminhamentos

1. PROCESSO: 50300.003703/2023-88 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PI 2022-2024.

1.1. O CEG decidiu por unanimidade:

1.1.1. Aprovar o relatório final de prestação de contas do Plano de Integridade 2022-2024, nos termos do documento SEI nº 2569060, que apresenta de forma consolidada os resultados alcançados na execução do referido Plano;

1.1.2. Encaminhar os autos à Diretoria-Geral, para ciência quanto à conclusão e resultados alcançados na execução do Plano de Integridade 2022-2024;

1.1.3. Retornar os autos à Divisão de Riscos e Integridade para conclusão do processo de monitoramento do PI 2022-2024.

2. PROCESSO: 50300.019314/2024-55 - ATIVIDADES DO PI 2025-2026 REALIZADAS NO 1º TRIM/2025 E PAINEL DE INTEGRIDADE (NOVO).

2.1. O CEG decidiu por unanimidade:

2.1.1. Aprovar o relatório de monitoramento sobre as atividades previstas para o 1º trimestre de 2025 do Plano de Integridade 2025-2026, que apresenta de forma consolidada os status das ações, responsáveis e resultados a serem alcançados.

2.1.2. Comunicar às instâncias de integridade sobre a implementação do novo painel de monitoramento do Plano de Integridade instituído pela DRI/GGGP, que estará disponível para consulta e acompanhamento na página da Antaq na internet.

2.1.3. Retornar os autos à DRI para:

2.1.3.1. Monitoramento das ações previstas e ainda não concluídas no 1º trimestre/2025.

2.1.3.2. Monitoramento das ações previstas para o 2º trimestre/2025.

3. PROCESSO: 50300.007294/2024-70 - MONITORAMENTO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS 2021-2024.

3.1. O CEG decidiu por unanimidade:

3.1.1. Aprovar o monitoramento das iniciativas estratégicas não finalizadas do Ciclo 2021-2024;

3.1.2. Encaminhar o relatório de monitoramento a todas as unidades básicas da agência e à Diretoria, para acompanhamento dos resultados.

3.2. Adicionalmente, a DPGE informou ao comitê da necessidade de revisar o portfólio do PEI 2021-2024, haja vista a identificação, durante o processo de monitoramento, que algumas iniciativas estão vinculadas à resultados-chave do PEI 2025-2028 (precisando, portanto, serem excluídas do portfólio antigo). Identificou-se também a necessidade de exclusão de iniciativas (processos) vinculados à Cadeia de Valor que foram indevidamente incluídos no portfólio do plano estratégico e que, haja vista a alteração da metodologia promovida pelo PGD 2.0, passarão a constar unicamente das entregas setoriais que compõem os Planos de Entrega.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Secretário-Executivo do Comitê Estratégico de Governança**, em 26/05/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Presidente do Comitê Estratégico de Governança**, em 26/05/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Patelli Julianni de Souza Lima, Membro do Comitê Estratégico de Governança**, em 26/05/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Ribas Fialho, Membro do Comitê Estratégico de Governança**, em 26/05/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Richard Moreira Cortes, Chefe da Divisão de Riscos e Integridade**, em 26/05/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anilson Rodrigues Aires, Chefe do Gabinete do Diretor-Geral**, em 26/05/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Neves Miranda, Superintendente de Administração e Finanças**, em 26/05/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Silva Milagres, Chefe da Divisão de Processos Organizacionais**, em 26/05/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Becacici Esteves Vianna, Chefe da Divisão de Gestão de Desempenho**, em 26/05/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Moises Silveira da Silva, Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários**, em 26/05/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Célia Aparecida de Almeida Siqueira, Corregedora substituta**, em 26/05/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Mendonça de Araujo, Gerente de Coordenação das Unidades Regionais**, em 27/05/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Uirá Cavalcante Oliveira, Gerente de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, em 02/06/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2570053** e o código CRC **2E2FCF28**.